

DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES – 2.º e 3.º ciclo – 2025/2026

De acordo com o Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, os Encarregados de Educação, do 5.º ao 9.º ano, devem proceder à devolução dos manuais que foram distribuídos gratuitamente aos seus educandos em 2025/2026.

Em caso da não devolução ou da devolução dos manuais em mau estado, aplicam-se as penalidades previstas no ponto 2.2 do anexo I do Despacho supracitado.

I. Procedimentos para a devolução dos manuais escolares

- A **devolução dos manuais** escolares deve ser realizada **na data e hora abaixo estipuladas**.
(A calendarização deve ser criteriosamente cumprida para garantir a eficiência do processo de recolha)
- Os manuais devem ser entregues pelo **Encarregado de Educação** e, **caso não seja possível**, este deve autorizar o aluno ou outra pessoa designada, preenchendo o termo de responsabilidade (Documento próprio – **ANEXO I**)
- A devolução dos manuais terá lugar na **sala EM 01**;
- Todos os **registos efetuados a lápis** deverão ser **integralmente apagados antes da entrega**;
- A **análise do estado** dos manuais **determinará as condições de reutilização** dos mesmos.

Cronograma – DEVOLUÇÃO DE MANUAIS

Salas EM 01 (Sala de Música)	23 junho (3.º feira)	24 junho (4.º feira)	25 junho (5.º feira)	26 junho (6.º feira)	29 junho (2.º feira)	MANUAIS A DEVOLVER
9h00m 12h00m	5.º A / 5.º B 5.º C / 5.º D 5.º E	6.º A / 6.º B 6.º C / 6.º D 6.º E	7.º A / 7.º B 7.º C / 7.º D 7.º E	8.º A / 8.º B 8.º C / 8.º D	9.º A / 9.º B 9.º C / 9.º D	TODAS AS DISCIPLINAS EXCEÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> • 5.º Ano - Ed. Visual e Ed. Tecnológica • 7.º e 8.º Anos - Ed. Visual • Alunos que não transitaram de ano.
13h30m 16h30m	5.º F / 5.º G 5.º H / 5.º I	6.º F / 6.º G 6.º H / 6.º I	7.º F / 7.º G 7.º H / 7.º I	8.º E / 8.º F 8.º G / 8.º H	9.º E / 9.º F 9.º G / 9.º H	

II. Critérios para a reutilização dos manuais escolares

Um **manual escolar será considerado reutilizável apenas** se cumprir integralmente os seguintes requisitos:

- **Integridade física:** o manual deve estar completo, incluindo todas as páginas, fascículos ou cadernos suplementares, quando aplicável.
- **Estado da capa:** A capa deve encontrar-se firmemente presa ao corpo do manual, sem rasgões, inscrições ou marcas que comprometam a leitura dos elementos informativos nela presentes.
- **Conservação interna:** O conteúdo interno deve estar livre de sujidade, páginas rasgadas, riscos a tinta, sublinhados com caneta ou marcador que dificultem ou impeçam a leitura integral.
- **Ausência de anotações:** O manual não deve conter quaisquer anotações, respostas, desenhos, textos ou outras marcas feitas a tinta ou lápis.